

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Avenida Nilo Peçanha, nº 620 - Bairro Petrópolis
Natal-RN, CEP 59012-300
- <http://huol-ufrn.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 23, de 4 de fevereiro de 2026

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (HUOL-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições instituídas pela Portaria-SEI nº 1523, de 11 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 1840, de 12 de julho de 2024 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019 e os termos do Processo - SEI nº 23526.033565/2024-25, resolve:

Art. 1º Alterar a composição dos membros da **Comissão de Farmácia e Terapêutica** (CFT) do Hospital Universitário Onofre Lopes (Huol-UFRN), que passará a vigor com a seguinte disposição:

I - Titulares

- **CARLOS LEONARDO MACIEL DE ARAÚJO**, SIAPE 163****, assistente em administração da Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques, representante da área Orçamentária, Financeira ou de Licitações;
- **FRANCISCO ALVES BEZERRA NETO**, SIAPE 245****, médico da Unidade de Clínica Médica;
- **GISELE ROSSANA BORBA**, SIAPE 124****, médica da Unidade de Vigilância em Saúde, representante da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar;
- **LIDIANE CRISTINA SOUZA DA SILVA**, SIAPE 223****, farmacêutica, representante da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques;
- **MANUELA PINTO TIBÚRCIO**, SIAPE 197****, enfermeira, representante da área de Qualidade e Segurança do Paciente;
- **MARILMA GALVÃO DOS SANTOS GOMES**, SIAPE 217****, farmacêutica da Unidade de Farmácia Clínica;
- **NATHÁLIA RAÍSSA DE MELO MEDEIROS**, SIAPE 331****, representante da Unidade de Dispensação;
- **PALOMMA RUSSELLY SALDANHA DE ARAÚJO OLIVEIRA**, SIAPE 214****, fisioterapeuta da Unidade de Gestão da Inovação Tecnológica em Saúde, representante do Núcleo de Avaliação de Tecnologias em Saúde;
- **PAULO DE SOUZA SEGUNDO**, SIAPE 237****, médico da Unidade de Cabeça e Pescoço, representante da Gerência de Atenção à Saúde;
- **PRISCILA FERNANDES MEIRELES CÂMARA**, SIAPE 117****, enfermeira da Unidade de Cabeça e Pescoço, representante da Gerência de Atenção à Saúde; e
- **VALDJANE SALDANHA**, SIAPE 151****, farmacêutica do Setor de Farmácia Hospitalar.

II - Suplentes

- **ELIENE DE SOUZA SANTANA**, SIAPE 130****, enfermeira da Unidade de Apoio à Gestão da Enfermagem, representante da Gerência de Atenção à Saúde;
- **MARIA ISAURA OLÍVIA SOUSA E SILVA**, SIAPE 118****, farmacêutica do Setor de Farmácia Hospitalar.; e
- **TUÍZA GALGANE DE ALMEIDA PEREIRA**, SIAPE 124****, farmacêutica da Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques, representante da Unidade de Compras;

Art. 2º A CFT será presidida por **VALDJANE SALDANHA** e terá **FRANCISCO ALVES BEZERRA NETO** como Vice-Presidente.

Parágrafo único. A CFT será secretariada por **MARILMA GALVÃO DOS SANTOS GOMES** e **MARIA ISAURA OLÍVIA SOUSA E SILVA**.

Art. 3º A CFT poderá convocar outros colaboradores que considerar necessários ao bom andamento dos trabalhos.

Art. 4º A participação na CFT não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 5º A CFT terá vínculo temático e de suporte ao seu funcionamento com o Setor de Farmácia Hospitalar (SFH).

Art. 6º A área temática deverá submeter ao Setor de Governança e Estratégia (SEGOV) resultados da atuação da CFT, conforme disposto na Resolução - SEI nº 030, de 27 de setembro de 2024 (42841233).

Parágrafo único. O compartilhamento dos resultados da atuação da CFT previsto neste artigo não deverá conter informações restritas ou sigilosas, em atenção à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais.

Art. 7º Revogar a Portaria - SEI nº 382, de 19 de dezembro de 2024 (45385698), publicada no Boletim de Serviço nº 550, de 23 de dezembro de 2024 (45525368).

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço.

(assinado e datado eletronicamente)
JOÃO FERREIRA DE MELO NETO
Superintendente substituto



Documento assinado eletronicamente por **Joao Ferreira de Melo Neto, Superintendente, Substituto(a)**, em 04/02/2026, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **57717349** e o código CRC **1AB34347**.

Referência: Processo nº 23526.033565/2024-25 SEI nº 57717349